

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 1/2

PORTARIA Nº 238
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de atualizar os pacotes hospitalares na especialidade de Cirurgia Vascular (DAY HOSPITAL) na Tabela Geral de Procedimentos, a fim de garantir aos usuários do IPESAÚDE o devido atendimento, consoante a decisão proferida na 226ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 26 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir os seguintes pacotes hospitalares, na especialidade de Cirurgia Vascular (DAY HOSPITAL) na Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, sob os respectivos códigos, valores e detalhamentos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (SERVIÇO HOSP. + OPME)
0.92.80.1005	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL – SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$ 1.242,10
0.92.80.1013	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL – SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$2.111,57
0.92.80.1021	TRATAMENTO DE VARIZES COM ESPUMA (BILATERAL, POR APLICAÇÃO) – SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$405,00
0.92.80.1030	FÍSTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA SIMPLES – SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$ 1.215,00
0.92.80.1048	FÍSTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA COMPLEXA – SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$ 1.215,00
0.92.80.1056	FÍSTULA ASTERIOVENOSA COM PRÓTESE – SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$ 9.546,00
0.92.71.1417	DESBRIDAMENTO DE PODODÁCTILO – SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$771,59
0.92.71.1718	DESBRIDAMENTO DE PÉ – SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$787,81
0.92.71.1719	DESBRIDAMENTO DE PERNA – SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$961,65
0.92.71.1720	FOURNIER – SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$1.521,30

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página: 2/2

Art. 2º – Os pacotes relacionados acima incluem toda a parte hospitalar, materiais e medicamentos, SADT e OPME.

Art. 3º – Instituir os seguintes pacotes de honorários médicos, na especialidade de Cirurgia Vascular (DAY HOSPITAL) na Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, sob os respectivos códigos, valores e detalhamentos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (HONORÁRIOS MÉDICOS)
0.92.71.1399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 1.441,44
0.92.71.1400	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 1.086,23
0.92.71.1324	TRATAMENTO DE VARIZES COM ESPUMA (BILATERAL, POR APLICAÇÃO)	R\$373,50
0.92.71.1332	FÍSTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA SIMPLES	R\$ 319,50
0.92.71.1340	FÍSTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA COMPLEXA – HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 319,50
0.92.71.1359	FÍSTULA ASTERIOVENOSA COM PRÓTESE – HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 319,50
0.92.71.1367	DESTRIDAMENTO CIRÚRGICO – HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 174,20

Art. 4º – Substituir e Revogar a PORTARIA Nº 94 DE 14 DE ABRIL DE 2025;

Art. 5º - Revogar o Código 0.92.80.1064 – DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO – SERVIÇO HOSPITALAR + OPME;

Art. 6º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de outubro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OZUV-WJHI-TYWE-COJQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 13/10/2025 08:57:11 (Docflow)

terça-feira, 14 de Outubro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.750

18

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 448/2025
De 13 de outubro de 2025

Nomeia no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico I, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

DANIEL CÂMARA SILVA, CPF nº XXX.216.865-XX, no cargo de Livre Provisamento de Assistente Técnico I, a partir de 10 de outubro de 2025, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 13 de outubro de 2025.

JOSÉ ARNALDO ALMEIDA SILVA
Diretor Geral - Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

ipesaúde

PORTARIA Nº 238
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023; Considerando a necessidade de atualizar os pacotes hospitalares na especialidade de Cirurgia Vascular (DAY HOSPITAL) na Tabela Geral de Procedimentos, a fim de garantir aos usuários do IPESAÚDE o devido atendimento, consoante a decisão proferida na 226ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 26 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir os seguintes pacotes hospitalares, na especialidade de Cirurgia Vascular (DAY HOSPITAL) na Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, sob os respectivos códigos, valores e detalhamentos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (SERVIÇO HOSP. + OPME)
0.92.80.1005	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$ 1.242,10
0.92.80.1013	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES BILATERAL - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$2.111,57
0.92.80.1021	TRATAMENTO DE VARIZES COM ESPUMA (BILATERAL, POR APLICAÇÃO) - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$405,00
0.92.80.1030	FISTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA SIMPLES - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$ 1.215,00
0.92.80.1048	FISTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA COMPLEXA - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$ 1.215,00
0.92.80.1056	FISTULA ASTERIOVENOSA COM PRÓTESE - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$ 9.546,00
0.92.71.1417	DESBRIDAMENTO DE PODODÁCTILO - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$771,59
0.92.71.1718	DESBRIDAMENTO DE PÉ - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$787,81
0.92.71.1719	DESBRIDAMENTO DE PERNA - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$961,65
0.92.71.1720	FOURNIER - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME	R\$1.521,30

Art. 2º - Os pacotes relacionados acima incluem toda a parte hospitalar, materiais e medicamentos, SADT e OPME.

Art. 3º - Instituir os seguintes pacotes de honorários médicos, na especialidade de Cirurgia Vascular (DAY HOSPITAL) na Tabela de Procedimentos do IPESAÚDE, sob os respectivos códigos, valores e detalhamentos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (HONORÁRIOS MÉDICOS)
0.92.71.1399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	R\$ 1.441,44
0.92.71.1400	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	R\$ 1.086,23
0.92.71.1324	TRATAMENTO DE VARIZES COM ESPUMA (BILATERAL, POR APLICAÇÃO)	R\$373,50
0.92.71.1332	FISTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA SIMPLES	R\$ 319,50
0.92.71.1340	FISTULA ASTERIOVENOSA AUTÓGENA COMPLEXA - HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 319,50
0.92.71.1359	FISTULA ASTERIOVENOSA COM PRÓTESE - HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 319,50
0.92.71.1367	DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO - HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 174,20

Art. 4º - Substituir e Revogar a PORTARIA Nº 94 DE 14 DE ABRIL DE 2025;

Art. 5º - Revogar o Código 0.92.80.1064 - DESBRIDAMENTO CIRÚRGICO - SERVIÇO HOSPITALAR + OPME;

Art. 6º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 088/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: BARBARA FRANCISCA MOURA ROCHA - CNPJ Nº 34.376.680/0001-64

OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação do prazo contratual em 24 meses, contados a partir de 18 de outubro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39 /1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025

PARECER JURÍDICO Nº 1710/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº: 015215.07069/2025-2 (Edoc: 21041/2025)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 058/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CLIORT - DALTRO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ Nº 10.667.548/0001-43

OBJETO: Termo Aditivo Prorrogação do prazo contratual em 24 meses, contados a partir de 28 de novembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39 /1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025

PARECER JURÍDICO Nº 1703/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015214.86588/2025-4 (Edoc: 18391/2025)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 045/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE - CNPJ nº 26.696.257/0001-13

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto supressão de valor, a partir do dia 25/08/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39 /1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.000.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2025

PARECER JURÍDICO Nº: 1664/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO E-DOC Nº: 15767/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 050/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: CRISTIANE LIMA TAVARES - CNPJ Nº 50.063.670/0001-25

OBJETO: Termo Aditivo visando ao aumento de teto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39 /1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 72.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2025

PARECER JURÍDICO Nº 1702/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015214.94860/2025-6 (Edoc: 18568/2025)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 062/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: RAQUEL MAZZOTTI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 53.716.631/0001-78

OBJETO: Termo Aditivo visando ao aumento de teto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39 /1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 300.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025

PARECER JURÍDICO Nº 1714/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015214.92630/2025-6 (Edoc: 18364/2025)

EXTRATO DO TERMO DO CREDENCIAMENTO Nº 129/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: JM ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA - CNPJ Nº 62.298.670/0001-93

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39 /1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025

PARECER JURÍDICO Nº 1630/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº: 015215.02271/2025-6 (E-doc: 19997/2025)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 241
DE 10 OUTUBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Josineide Nunes Félix, portadora do CPF nº XXX.698.175-XX, ocupante do Cargo de Exec. De serviços Administrativos, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/11/2025 a 02/12/2025, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 10 DE Outubro de 2025

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Sergipe Previdência



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025

CARONA EM ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.

CONTRATADA: LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA.